



Ata n.º 05/2014, de 29 de maio

Conselho Diretivo  
da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, com a presença dos vogais Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves. Assistiram à mesma o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arouca, José Artur Tavares Neves, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, e o Secretário-Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às dez horas e trinta minutas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Smart Cities** – Na sequência de anteriores contactos, tendo em vista avaliar as oportunidades de investimentos em projetos na esfera das autarquias, foi presente uma comunicação com informação sobre as perspetivas de financiamento de fundos comunitários em projetos diversos, nomeadamente de “Smart Cities”, de Eficiência Energética (iluminação exterior, road safety, buildings, etc) e de renovação em edifícios existentes, assim como uma análise ao Programa de fundos da UE para desenvolvimento e Inovação. Após troca de questões sobre estes temas específicos foi decidido manter estes contactos. -----

**2. EDV 2020** – O Secretário-Geral informou dos trabalhos que têm continuado a ser desenvolvidos no âmbito do documento EDV 2020 e na preparação de candidaturas municipais ao novo QREN. A este propósito a Drª Cristina Azevedo, que entretanto tomou parte da reunião, apresentou de forma resumida a metodologia que tem vindo a ser seguida e os timings previstos. Após análise e discussão, foi validada esta metodologia. -----



*(Handwritten signature and initials)*

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**3. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas** – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período compreendido entre vinte e três de abril e vinte e oito de maio do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

Presente Informação/Proposta nº 14/DT/2014 de 25 de março – Descargas de Efluentes ETAR do Salgueiro (fev2014). -----

Presente Informação/Proposta nº 15/DT/2014 de 31 de março – Relatórios Mensais – ETAR de Ossela, ETAR do Salgueiro e Emissários (fevereiro 2014). -----

Presente Informação/Proposta nº 16/DT/2014 de 22 de abril – Descargos de Efluentes ETAR do Salgueiro (março de 2014). -----

Presente Informação/Proposta nº 19/14/DT de 5 de maio – Relatórios Mensais – ETAR de Ossela, ETAR do Salgueiro e Emissários (março 2014). -----

Presente Informação nº 20/DT/2014 de 6 de maio – Emissário Poente – Participação de sinistro, remetida pelo município de Santa Maria da Feira, ocorrido no local da empreitada de construção do emissário, cujo dono é a AMTSM. -----

Presente Informação nº 2/CIAMTSM/14 – Rede de Abastecimento de Água – Alteração e remodelação da rede de água que abastece as celas do canil, com um custo de € 4.342,00, sendo as intervenções executadas num período de três semanas. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**4. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis** – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I – Resumo de contas AMTSM 20mai2014 / Movimentos 2014 (de 16abr a 20mai2014)
- Anexo II – Mapa das disponibilidades da AMTSM 20/05/2014 -----
- Anexo III – Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2014 (Pagamentos em Atraso) -----



*Handwritten signature and initials.*

- Anexo IV – Listagem da Consulta dos Fundos Disponíveis c/anos anteriores) / Reporte: 2014/maio -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5. Aquisição de Apólices de Seguro** – Presente minuta de Protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, tendo em vista a aquisição de apólices de seguro face à relevante garantia num retorno económico e financeiro pela contratação em conjunto de um número elevado de apólices, cujo desempenho deverá refletir níveis de eficiência e eficácia acrescidos e, ainda, substancial redução no índice de preços em relação à quantidade pretendida.

Neste momento, constituem o agrupamento o Município de Santa Maria da Feira, o Município de Arouca, a Empresa Municipal Feira Viva e a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. ---

O Município de Santa Maria da Feira será o representante do agrupamento, a quem competirá promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nomeadamente, a elaboração das peças concursais e publicação do anúncio, a prestação dos esclarecimentos que forem solicitados, a correção dos erros e colmatação das omissões apontadas ao caderno de encargos, a receção e análise das propostas. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo e remete-la para aprovação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**6. Garantia Bancária** – Presente Ofício Ref<sup>a</sup> SAP: 14021.GNC, de 15 de maio de 2014, proveniente da empresa Semural, SA – “Caducidade da adjudicação e cancelamento da garantia bancária do Banco Santander Totta e 30/03/2011 nº 962300488004515 / 9623000488004516 / 962300488004517”, respeitante ao Concurso Público 2/2010 – Constituição de Direito de Superfície relativo à Parcela de Terreno e Instalação e Exploração de uma unidade de receção e tratamento de RCD (Resíduos de Construção e Demolição), em que solicita à AMTSM se digne comunicar à entidade bancária a cessação das obrigações das empresas caucionadas. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----



Presente Informação do Departamento Técnico da AMTSM, de 27 de maio de 2014 – “Constituição de Direito de Superfície relativo à Parcela de Terreno, celebrar entre a Entidade Adjudicante e o Promotor, e que regulamenta a instalação e exploração, na Parcela de Terreno, da Unidade de RCD, bem como a relação jurídica a estabelecer entre a Entidade Adjudicante e o Promotor” – Libertação de garantia. -----

Por força das circunstâncias, relacionadas, por um lado, com a alteração dos pressupostos em que se baseou a proposta apresentada e, por outro lado, com o decréscimo a nível nacional da atividade da construção civil e obras públicas, não foi outorgado o contrato. Assim, a garantia bancária pode ser libertada, pelo que é proposta a comunicação da cessação das obrigações do agrupamento de empresas à entidade bancária. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da garantia bancária. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**7. PERM** - Presente os documentos de prestação de Contas da empresa PERM, EIM, remetidos a esta Associação via mail, no dia 07/05/2014. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente do Conselho Diretivo informou que na passada terça-feira, dia 27 de Maio, esteve presente na Assembleia Geral da PERM, EIM, na sua qualidade de representante da AMTSM, onde foram votados os Documentos de Prestação de Contas de 2013 daquela empresa, tendo considerado estarem os mesmos em condições de merecerem voto favorável. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Directivo ratificou a decisão de aprovação de contas de 2013 da PERM, EIM do Senhor Presidente do Conselho Directivo para posterior envio à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**8. ROC** – Presente Pedido de Parecer Prévio e Proposta de Abertura de Procedimento Pré-Contratual, de 27 de maio de 2014 / Ajuste Direto, nos termos da alínea a), do número 1, do artº 16º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos aprovado



pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro – Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas. -----

Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**9. Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica** – Presente Relatório respeitante à “Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica” - Análise da situação. -----

Tendo em vista a Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, foi autorizada, por deliberação de 27 de fevereiro de 2014 do Conselho Diretivo, a realização de um procedimento de Ajuste Direto, com consulta a três entidades, tendo sido, na mesma data, nomeado o júri do procedimento. -----

Findo o prazo de entrega das propostas, nenhum concorrente entregou proposta. -----

*“Assim, tendo em conta que nenhum concorrente apresentou proposta, nos termos do nº 1, do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, o procedimento é considerado deserto, isto é, sem apresentação de propostas, pelo que o júri propõe que seja considerado extinto o respetivo procedimento pré-contratual”.* -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório respeitante à “Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica” e dar por extinto o respetivo procedimento contratual. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**10. Outros assuntos** - Presente Pedido de Parecer Prévio e Proposta de Abertura de Procedimento Pré-Contratual, de 27 de maio de 2014 / Ajuste Direto, nos termos da alínea a), do número 1, do artº 16º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro – Aquisição de Serviços de Apoio Jurídico – modalidade de avença. -----



Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

Presente Informação/Proposta nº 10/14/DT de 12 de março – ETAR de Ossela/Substituição do helicoide e das Barras de desgaste do clarificador de areias. O equipamento em causa em funcionamento desde o arranque da ETAR, contando com 62513 horas de trabalho, encontra-se quebrado, sem qualquer possibilidade de reparação. -----

Atendendo às características do equipamento a substituir, à oferta do mercado e ao facto de que as peças a adquirir devem ser tão compatíveis quanto possível com o original, por forma a limitar os custos de operação, foi apresentado pela empresa como melhor solução a aquisição de um helicoide em aço tratado e de barras de desgaste DS 1000. O custo envolvido ascende a € 3.640, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição do helicoide e das Barras de desgaste do clarificador de areias de acordo com a proposta. -----

Presente Informação/Proposta nº 12/14/DT de 12 de março – ETAR de Ossela/Substituição do helicoide moto-redutor do transportador de lamas nº 3. O equipamento em causa está em funcionamento desde o arranque da ETAR, contando com 3958 horas de trabalho. -----

Uma vez que este equipamento não dispõe de conta-horas, o nº de horas de funcionamento corresponde à soma das horas de trabalho das bombas de lama aquando da avaria do moto-redutor. Assim este valor é inferior ao tempo real de trabalho do equipamento uma vez que não inclui os tempos de arranque e lavagem do filtro de bandas e parafusos. -----

Atendendo às características do equipamento a substituir e à oferta do mercado, a Luságua apresenta como melhor solução a aquisição de um moto-redutor WR110 45 P100. O custo envolvido ascende a € 1.245, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



*(Handwritten signature and initials)*

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição do helicoide moto-redutor do transportador de lamas nº 3, de acordo com a proposta. -----

Presente Informação/Proposta nº 13/14/DT de 12 de março – ETAR de Ossela/Substituição do soprador de ar nº 1 do desarenador. O equipamento em causa está em funcionamento desde o arranque da ETAR, contando com 40243 horas de trabalho. -----

Atendendo às características do equipamento a substituir e à oferta do mercado, a Luságua apresenta como melhor solução a aquisição de um soprador Dresser Roots URAI 22-M, ponta veio livre. O custo envolvido ascende a € 2.300, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição do soprador de ar nº 1 do desarenador, de acordo com a proposta. -----

Presente Informação/Proposta nº 11/14/DT de 12 de março – ETAR do Salgueiro/Substituição de moto-redutor do arejador nº 10. As horas de funcionamento do moto-redutor ultrapassam, em muito, o nº de horas previstas pelo fabricante (44561 horas, segundo informação obtida pelo conta horas do mesmo, quando o fabricante estima entre as 15000 e 20000 horas de vida útil). -----

Atendendo às características do equipamento a substituir e à oferta do mercado, a empresa apresenta como melhor solução a aquisição de um conjunto de redutor de engrenagens helicoidais com motor de corrente alterna SEW-EURODRIVE. O custo envolvido ascende a € 3.130, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição de moto-redutor do arejador nº 10, nos termos da proposta. -----

Presente Informação n.º 13/DAF/2013, de 28/05, relativo a “Participação de sinistro do Sr. José Manuel Seabra Teixeira – Av. da Buciqueira – Arrifana – Emissário Poente”, na qual é dado nota do seguinte: -----

- A 14 de Fevereiro do corrente ano, o Município de Santa Maria da Feira, remeteu participação do sinistro do Sr. José Manuel Seabra Teixeira; -----



- A 27 de Fevereiro do corrente, o Conselho Directivo da AMTSM deliberou, proceder ao pagamento da indemnizada solicitada pelo Sr. José Manuel Seabra Teixeira, no valor de € 66,50 (sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos); -----
- A 14 de Março do corrente ano, foi solicitado ao requerente através do n/ofício 271-2014, o envio do original da factura, conforme cópia anexa; -----
- A 23 de Maio do corrente o requerente apresentou original da factura n.º 014/0000729, do E. Leclerc, SA, de 04/01/2014, referente a pneu e respectiva montagem, com o valor de € 79,26 (setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), nada constando sobre o sinistro, conforme anexo. -----

Solicita-se autorização para proceder ao pagamento de € 79,26 (setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), em lugar dos € 66,50, relativo a indemnização Sr. José Manuel Seabra Teixeira, havendo um acréscimo de € 12,76 face à deliberação deste órgão de 27 de Fevereiro e propõe-se minuta de declaração a assinar pelo requerente. -----

O Conselho Directivo, deliberou após análise e votação na forma legal, por unanimidade, aprovar o pagamento de € 79,26 (setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), em lugar dos € 66,50, relativo a indemnização Sr. José Manuel Seabra Teixeira, havendo um acréscimo de € 12,76 face à deliberação deste órgão de 27 de Fevereiro, bem como aprovar minuta de declaração a assinar pelo requerente. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto – Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----